

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO ACADÊMICO

#### **Edital 01/2019/PPGFIL/UNIR de Seleção ao Mestrado Acadêmico em Filosofia, Turma 2019/II**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo da primeira turma de estudantes relativa ao seu mestrado acadêmico, fornecendo também orientações sobre os procedimentos necessários para a formalização dessa inscrição e sobre a realização do trabalho de seleção discente, seus requisitos, passos e momentos.

#### **I – Definição do Programa de Pós-Graduação, área de concentração, linhas de pesquisa**

1.1 Nome: Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado Acadêmico

1.2 Área de concentração: Ética e Filosofia Política

1.2.1 Descrição: Trata-se de estudar os desenvolvimentos filosóficos acerca da noção de Modernidade, especificamente sobre a questão ética e a fundamentação normativa do campo do político, ressaltando as especificidades de um discurso que se coloca como moderno sobre as diversas manifestações do ético e do político: fundamentação do Estado, dos direitos, a questão da modernização, do sentido e da dinâmica da política, a forma da representação, o universalismo, a intersecção entre fundamentação e racionalidade, a relação entre ética e política, ética, secularização e religião, ética e sociedade etc. Por outro lado, trata-se também de desenvolver as críticas a essa autocompreensão da Modernidade, que colocam em xeque seja a novidade dessa mesma Modernidade, seja sua noção de progresso, de Esclarecimento, de universalismo. Em tudo isso, o que se quer é exatamente discutir a gênese, o desenvolvimento e a herança da Modernidade, discussão essa que, mais atual do que nunca, envolve posições ligadas a uma continuação da Modernidade ou a uma superação da Modernidade.

1.3 Linhas de pesquisa: Ética e Filosofia Política Moderna; Ética e Filosofia Política Contemporânea.

1.3.1 Nome: Ética e Filosofia Política Moderna

- Descrição: Trata-se de estudar os discursos propriamente modernos no que tange à Ética e Filosofia Política em sua tematização do campo do político, da moral e suas relações: Estado, direitos, esfera pública, representação, legitimação política, racionalidade, ação, secularização, universalismo etc. Tematiza o próprio conceito de Modernidade que é desenvolvido por Maquiavel, Hobbes, Montesquieu, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Marx, Nietzsche e outros, bem como, correlatamente, a própria crítica a essa noção de Modernidade que paulatinamente é gestada por muitos desses discursos. A fundamentação normativa da ação humana e do campo do político, nos discursos filosóficos modernos, ganha destaque especial nessa linha de pesquisa.

### 1.3.2 Nome: Ética e Filosofia Política Contemporânea

- Descrição: Trata-se de estudar o pensamento contemporâneo e a herança da Modernidade, seja enquanto afirmação, seja enquanto contraposição a ela. Nesse sentido, desenvolver-se-á a recepção contemporânea da compreensão filosófica da Modernidade política, correlatamente a uma avaliação da continuidade e dos limites apresentados pelo conceito de modernidade política em sua relação com as especificidades propriamente contemporâneas de nossas sociedades (teoria crítica, liberalismo político, Filosofia francesa, Filosofia latino-americana, feminismo, filosofia negra, teoria queer, existencialismo etc.) e, aqui, levando-se em conta mudanças conceituais ou paradigmáticas em relação à abordagem filosófica, sociológica e jurídica do campo do político em sua relação com diferentes aspectos da autoconstituição de uma sociedade moderna: Estado, direitos, liberdade, igualdade, esfera pública, representação, democracia, relações internacionais, globalização, etc. Trata-se também de abordar a fundamentação contemporânea da ética e suas aplicações nos problemas contemporâneos e futuros, ressaltando-se, entre outras coisas, as relações entre ética, ciência, religião, antropologia, cultura, linguagem, ontologia, natureza, animalidade e política etc.

1.4 Duração do curso: 24 meses.

## **II – Do período da divulgação do edital e das inscrições**

2.2 O edital regulador do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia 26/04/2019.

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 29/04/2019 a 22/07/2019, **exclusivamente** pelo seguinte endereço eletrônico:

[https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

## **III – Das vagas**

3.1 Serão preenchidas até vinte (20) vagas.

3.2 Dez (10) vagas serão destinadas à linha de pesquisa Ética e Filosofia Política Moderna e Dez (10) vagas serão destinadas à linha de pesquisa Ética e Filosofia Política Contemporânea. O/a candidato/a deverá selecionar, no momento da inscrição, a qual linha de pesquisa pretende concorrer, sendo possível escolher-se apenas uma linha de pesquisa.

3.3 Em caso de desistência de algum/a dos/as candidatos/as classificados/as dentro desse número, poderão ser chamados/as aqueles/as candidatos/as classificados/as em cadastro de reserva.

3.4 Conforme a Resolução nº. 561/CONSEA, de 19/12/2018, reserva-se um total de vinte por cento (20%) das vagas do mestrado a pessoas com deficiência, negras, pardas e indígenas, ou seja, duas (02) vagas na área de Ética e filosofia política moderna e duas (02) vagas na área de Ética e filosofia política contemporânea são reservadas a esta categoria.

3.4.1 O não preenchimento dessas vagas por pessoas com necessidades especiais, negras, pardas e indígenas implica em que sejam oferecidas aos demais candidatos.

3.4.2 Candidatos que aspirem a uma destas vagas destinadas a pessoas com deficiência, negras, pardas e indígenas deverão preencher formulário de autodeclaração, conforme ANEXO II deste edital.

3.5 As informações relativas ao corpo docente e aos seus projetos de pesquisa, bem como no que diz respeito à área de concentração, às linhas de pesquisa e ao regimento geral do Programa de Pós-Graduação em Filosofia encontram-se disponíveis no seu site: [www.ppgfil.unir.br](http://www.ppgfil.unir.br)

3.6 Não é necessário ao/à candidato/a indicar previamente um/a possível orientador/a para sua pesquisa, situação que será feita no primeiro semestre letivo de cada nova turma, a partir das deliberações do colegiado do Programa de Pós-Graduação.

3.7 É de responsabilidade dos/as candidatos/as a consulta às informações disponíveis no referido site.

#### **IV – Dos documentos necessários para a inscrição**

4.1 São documentos necessários para a inscrição:

4.1.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Se estrangeiro/a, passaporte. A cópia deve ser FRENTE E VERSO.

4.1.2 Cópia do diploma de graduação FRENTE E VERSO ou declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior.

4.1.3 Cópia do histórico de graduação.

4.1.4 Currículo Lattes atualizado; para estrangeiros/as, *curriculum vitae*.

4.1.5 Anteprojeto de pesquisa, com no máximo quinze (15) páginas, relacionado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico de Filosofia, e contendo os seguintes itens: (a) Capa; (b) Identificação do/a candidato/a; (c) Título do projeto; (d) Resumo; (e) Problema e delimitação; (f) Objetivos geral e específicos; (g) Fundamentação teórica; (h) Cronograma de execução; (i) Indicação da linha de pesquisa pretendida; (j) Sumários dos capítulos e seções a serem desenvolvidos na dissertação; (k) Bibliografia básica. O anteprojeto de pesquisa deve seguir a estrutura apresentada no ANEXO III deste edital (que está em consonância com estas indicações expressas anteriormente).

4.1.6 No caso de pessoas com deficiência, negras, pardas e indígenas, declaração preenchida e assinada conforme modelo disponível no ANEXO II.

4.2 TODOS os documentos devem ser digitalizados, salvos em PDF e anexados nos itens específicos quando do momento da inscrição, no seguinte endereço:

[https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

4.3 A falta ou a inadequação de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a.

4.4 O/A candidato/a pode inscrever-se apenas uma única vez e com um único projeto. Se o fizer mais de uma vez, valerá a última inscrição.

#### **V – Das etapas do processo avaliativo**

5.1 As etapas do processo seletivo obedecem à seguinte dinâmica:

- 5.1.1) 29/04/2019 a 22/07/2019: período de inscrição e envio dos documentos por parte do/a candidato/a.
- 5.1.2) 23/7/2019 a 24/07/2019: divulgação das inscrições homologadas no site do PPG em Filosofia e na porta da sala do PPG Filosofia.
- 5.1.3) 25/07/2019 a 26/07/2019: recursos por parte dos/as candidatos/as cuja inscrição foi indeferida. O recurso, cujo modelo consta no Anexo I deste edital, deverá ser enviado ao e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia direcionado aos referidos recursos, qual seja: [selecaoppgfil@yahoo.com.br](mailto:selecaoppgfil@yahoo.com.br) Após recebê-lo, a coordenação confirmará recebimento do recurso diretamente ao/à candidato/a interessado/a.
- 5.1.4) 27/07/2019: divulgação da análise dos recursos, das inscrições deferidas e do local de realização da prova escrita, no Campus de Porto Velho.
- 5.1.5) 29/07/2019: Divulgação das bancas examinadoras tanto das provas quanto dos recursos relativos ao processo seletivo ao Mestrado Acadêmico em Filosofia.
- 5.1.6) 30/07/2019 a 31/07/2019: Prazo para impugnação de membros das bancas examinadoras por parte dos/as candidatos/as, a partir dos pontos estabelecidos neste edital como critério para a participação de docentes como membros avaliadores (Item 9 deste edital). A impugnação deverá ser feita, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, no seguinte endereço eletrônico: [selecaoppgfil@yahoo.com.br](mailto:selecaoppgfil@yahoo.com.br), a partir de documento assinado pelo próprio candidato, contendo as razões para seu pedido, com base nas regras definidas por este edital (Modelo de recurso disponível no ANEXO I).
- 5.1.7) 01/08/2019: divulgação dos membros das bancas avaliadoras das provas e dos recursos.
- 5.1.8) 05/08/2019: realização da prova escrita das 14:00h às 18:00h.
- 5.1.9) 09/08/2019: divulgação dos resultados da prova escrita.
- 5.1.10) 10/08/2019 a 13/08/2019: prazo para interposição de recurso, por parte de cada candidato/a, relativamente à avaliação de sua prova.
- 5.1.11) 14/08/2019: divulgação da análise dos recursos, do resultado final da prova escrita e da ordem e do horário das entrevistas.
- 5.1.12) 15/08/2019 a 16/08/2019: realização das entrevistas entre banca examinadora e candidatos/as.
- 5.1.13) 19/08/2019: divulgação da classificação dos/as candidatos/as na entrevista.
- 5.1.14) 20/08/2019 a 22/08/2019: período de recursos acerca da entrevista.
- 5.1.15) 23/08/2019: divulgação do resultado dos recursos sobre a entrevista e resultado final do certame.
- 5.1.16) 26/08/2019 a 30/08/2019: matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as.
- 5.1.17) 02/09/2019: início das aulas.

## **VI – Do processo seletivo**

6.1 A seleção realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia relativamente aos/às candidatos/as pretendentes ao seu curso de mestrado acadêmico consistirá de duas fases: (1) prova escrita; e (2) entrevista com o/a candidato/a e avaliação do projeto por parte da banca examinadora.

6.2 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que o/a candidato/a necessita conquistar pelo menos nota sessenta (60).

6.2.1 A prova escrita terá caráter dissertativo acerca de uma das obras delimitadas neste edital, texto esse que será norteado por questões delimitadas pela banca examinadora.

6.2.2 Cada candidato/a realizará sua prova escrita tendo por base os textos indicados neste edital.

6.2.3 A prova escrita consistirá em duas questões discursivas sobre os textos selecionados pelo edital.

6.2.3 Para a avaliação da prova escrita, a banca examinadora levará em conta os seguintes itens: adequação da resposta à pergunta; consistência e fundamentação teóricas; clareza e uso da norma culta da língua portuguesa.

6.3 Entrevista com o/a candidato/a, que constará de avaliação do projeto e questionamentos da banca examinadora ao/à candidato/a em torno às ideias centrais do projeto. A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que o/a candidato/a necessita conquistar pelo menos nota sessenta (60).

6.3.1 A banca avaliadora levará em conta os seguintes itens para o exame do projeto: adequação do tema à linha de pesquisa selecionada; delimitação teórica precisa; coerência interna entre os itens do projeto; impacto para o desenvolvimento da linha de pesquisa.

6.3.2 A banca avaliadora levará em conta os seguintes pontos para a avaliação da entrevista com o/a candidato/a sobre o projeto: conhecimento do/a candidato/a relativamente ao projeto de pesquisa; clareza e consistência nas respostas.

6.3.3 A nota da segunda fase consistirá em até cinquenta pontos (50) pelo projeto e de até cinquenta pontos (50) para a entrevista.

6.4 A nota final consistirá na média aritmética simples das duas fases.

6.5 Em caso de empate, os critérios para desempate serão: primeiro, maior nota na prova escrita; ao persistir o empate, tem-se, em segundo lugar, como critério, a maior nota na avaliação de projeto e entrevista; e, mais uma vez em se persistindo o empate, tem-se, como terceiro critério, a maior produção no currículo lattes.

6.6 Em caso do não preenchimento das vagas de uma linha de pesquisa, as mesmas serão destinadas aos/às candidatos/as classificados/as em outra linha, dentro do número remanescente de vagas.

## **VII – Da divulgação dos resultados:**

7.1 Os resultados serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, bem como afixados na sala do referido programa, 128-2C, no Núcleo de Ciências Humanas, obedecendo aos prazos estabelecidos no item V – Etapas do processo avaliativo.

7.2 O/A candidato/a que pretenda entrar com recurso relativamente ao resultado das avaliações deverá encaminhar e-mail direcionado à comissão de concurso, solicitando as cópias referentes à sua avaliação, dentro do prazo estabelecido pelo edital. O/A candidato/a que interporá recurso deve identificar no título do e-mail essa sua intenção. O/A candidato deverá colocar seu número de inscrição no corpo do e-mail.

7.3 Os recursos deverão ser enviados ao seguinte e-mail: [selecaoppgfil@yahoo.com.br](mailto:selecaoppgfil@yahoo.com.br)

### **VIII – Dos recursos**

8.1 Todos/as os/as candidatos/as participantes do processo seletivo terão direito garantido à interposição de recursos relativamente às notas das provas por eles/as realizadas ou ao próprio deferimento ou indeferimento de sua inscrição, dentro dos prazos e das regras estabelecidos pelo edital no que tange ao processo seletivo.

8.2 A comissão de seleção divulgará, dentro do prazo regimental delimitado no item V deste edital, os resultados da consideração dos recursos no site do PPG em Filosofia ([www.ppgfil.unir.br](http://www.ppgfil.unir.br)).

8.3 A ficha para recursos encontra-se no ANEXO I deste edital.

### **IX – Da banca examinadora do processo seletivo e dos recursos:**

9.1 A banca examinadora do processo seletivo ao Mestrado Acadêmico em Filosofia da UNIR consistirá de professores/as doutores/as nomeados/as pelo Coordenador do PPG e portaria-dos/as pela Reitoria desta universidade, constando de quatro membros e dois/duas suplentes.

9.2 Está vedada a participação, como membro examinador, a professor/a que tiver parentes de primeiro, segundo e terceiro graus, ou cônjuge, inscritos no certame.

9.3 Ambos os resultados, da avaliação do processo seletivo e dos recursos, serão amplamente divulgados no site do PPG em Filosofia.

### **X – Dos textos para a prova escrita:**

10.1 Textos selecionados:

- HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*, do Capítulo XIII, “Da condição natural da humanidade relativamente à sua felicidade e miséria”, ao Capítulo XXI, “Da liberdade dos súditos”.
- KANT, Immanuel. *À paz perpétua: um projeto filosófico*, Apêndice I “Sobre a discrepância entre a moral e a política” e Apêndice II “Da harmonia da política com a moral”.
- RAWLS, John. *Justiça e democracia*. Tradução de Irene Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2000, Capítulo 4: “A teoria da justiça como equidade: uma teoria política, e não metafísica”, pp. 201-241.
- SINGER, Peter. *Ética prática*. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002, Capítulo 1, *Sobre a ética*; Capítulo 2, *A igualdade e suas implicações*; e Capítulo 3, *Igualdade para os animais?*, pp. 09-119.

### **XI – Da proficiência em língua estrangeira**

11.1 O/A candidato/a aprovado/a no mestrado, matriculado/a e cursando-o regularmente, deverá comprovar proficiência em pelo menos uma língua estrangeira (espanhol, inglês, alemão, francês ou italiano) em doze meses. Os/as alunos/as que não cumprirem esta exigência não terão aceitas suas matrículas para o terceiro semestre e serão desligados/as do programa.

## **XII – Disposições finais**

12.1 Ao realizar sua inscrição, o/a candidato/a está manifestando seu conhecimento das disposições presentes e assumidas neste edital e no Regimento Interno do Curso, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [www.ppgfil.unir.br](http://www.ppgfil.unir.br)

12.2 Casos omissos serão avaliados pela comissão de avaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIR, relativa a este edital e seu processo seletivo.

## **XIII – Informações**

Universidade Federal de Rondônia  
Núcleo de Ciências Humanas – NCH  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Endereço para Correspondência – Porto Velho/RO  
Fone/Fax: (69) 2182-2197  
E-mail: [ppgfil@unir.br](mailto:ppgfil@unir.br)  
Site: [www.ppgfil.unir.br](http://www.ppgfil.unir.br)  
Coordenador: Prof. Dr. Leno Francisco Danner  
Vice-Coodenador: Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen

## **XIV – Informações Gerais:**

A obtenção do grau de Mestre em Filosofia implica na integralização de 20 créditos em disciplinas, mais a comprovação de proficiência em língua estrangeira, além de aprovação no exame de qualificação e na defesa da dissertação de mestrado. O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, cabendo, em casos excepcionais, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e a partir da avaliação e da aprovação por parte do colegiado do curso, prorrogação de até 06 (seis) meses. Espera-se do/a candidato/a com bolsa que cumpra os prazos exigidos pelas agências de fomento.

Porto Velho (RO), 26/04/2019

Leno Francisco Danner  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Mestrado Acadêmico





---

Assinatura do/a Requerente  
Porto Velho (RO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ANEXO II – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE PORTA-  
DOR/A DE NECESSIDADE ESPECIAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a de CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrito/a neste processo  
seletivo sob o número \_\_\_\_\_, para o fim específico de  
atender à documentação solicitada pelo edital relativo ao processo seletivo para o Mestrado  
Acadêmico em Filosofia, me autodeclaro:

- Preto/a  
 Indígena  
 Pardo/a  
 Portador/a de Necessidade Especial

Declaro também estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente  
ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em procedimento que me assegure  
o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Mestrado  
Acadêmico em Filosofia, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

---

Assinatura do/a Candidato/a

Porto Velho (RO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Para atender ao disposto neste edital, no caso de indígena, deve ser apresentada, no ato da  
instrução do processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de  
Indígenas (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada pela  
liderança local.

Para atender ao disposto neste edital, no caso de portador/a de necessidade especial, anexar  
documento comprobatório da referida necessidade.

**ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
**MESTRADO ACADÊMICO**  
**PROCESSO SELETIVO 2019/II**

**MODELO DE CAPA PARA O PROJETO DE PESQUISA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROCESSO SELETIVO 2019/II
ANTEPROJETO DE PESQUISA
TÍTULO E SUBTÍTULO
PORTO VELHO, DIA, MÊS E ANO

O projeto deve conter no máximo quinze (15) páginas e ser apresentado em fonte Times New Roman, com espaçamento entre linhas de 1,5 e todas as margens em 2,5 cm. Nele devem constar os seguintes itens:

**Capa** (conforme modelo acima): identificação da proposta de trabalho.

**Identificação do candidato:** nome completo e CPF – informações sobre a autoria do/a proponente.

**Título e subtítulo do projeto:** título e subtítulo identificadores da pesquisa.

**Resumo:** a construção da ideia fundamental a ser defendida, de seus fundamentos e de seus principais passos e consequências.

**Problema e delimitação:** as questões que servirão de base para a construção do argumento central do texto dissertativo.

**Objetivos geral e específico:** explicitação dos argumentos norteadores da pesquisa, de suas intenções centrais.

**Fundamentação teórica:** desenvolvimento do argumento central da proposta de dissertação, ressaltando a temática orientadora, suas bases fundamentadoras e suas proposições centrais.

**Cronograma de execução:** delimitação mínima das atividades a serem realizadas durante os vinte e quatro (24) meses de duração do mestrado.

**Indicação da linha de pesquisa pretendida:** vinculação a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Filosofia, uma vez que o/a candidato/a desenvolverá sua pesquisa com base nela.

**Sumário dos capítulos e seções a serem desenvolvidos na dissertação:** estrutura mínima da dissertação, constando os capítulos que o/a candidato/a pretende desenvolver, bem como suas seções internas, mostrando coerência e interligação entre eles.

**Bibliografia básica para a pesquisa da dissertação:** citar os textos básicos que nortearão a pesquisa dissertativa, delimitada pelo/a candidato/a.

**ANEXO IV – ITENS A SEREM AVALIADOS NO CURRÍCULO LATTES**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

<b>Itens a serem avaliados Curriculum Lattes</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Formação Profissional</b>	
Especialização	5
Trabalho como professor/a de filosofia	2/ano
<b>Atividades acadêmicas e produção Científica</b>	
Participação anterior no PIBIC	2,0/ano
Participação em outros programas institucionais (Monitoria Acadêmica, PET, PIBID).	0,25/semestre
Participação em eventos científicos nacionais sem apresentação de trabalho.	0,2/evento
Participação em eventos científicos internacionais sem apresentação de trabalho.	0,25/evento
Participação em eventos científicos nacionais com apresentação de trabalho.	0,5/evento
Participação em eventos científicos internacionais com apresentação de trabalho	1,0/evento
Livros/Capítulos de livros	3/Livro ou 1/capítulo
<b>Artigos – Área de Avaliação</b>	
A1	3,0/artigo
A2	2,7/artigo
B1	2,4/artigo
B2	2,0/artigo
B3	1,5/artigo
B4	1,0/artigo
B5	0,8/artigo
Participação em minicurso (mínimo de 6 horas)	0,5/curso
Coordenador de minicurso (mínimo de 6 horas)	1,0/curso